

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO GRAND PLAZA SHOPPING**CNPJ nº 01.201.140/0001-90****ISIN Cotas: BRABCPCTF000****Código de Negociação na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”): ABCPII****FATO RELEVANTE**

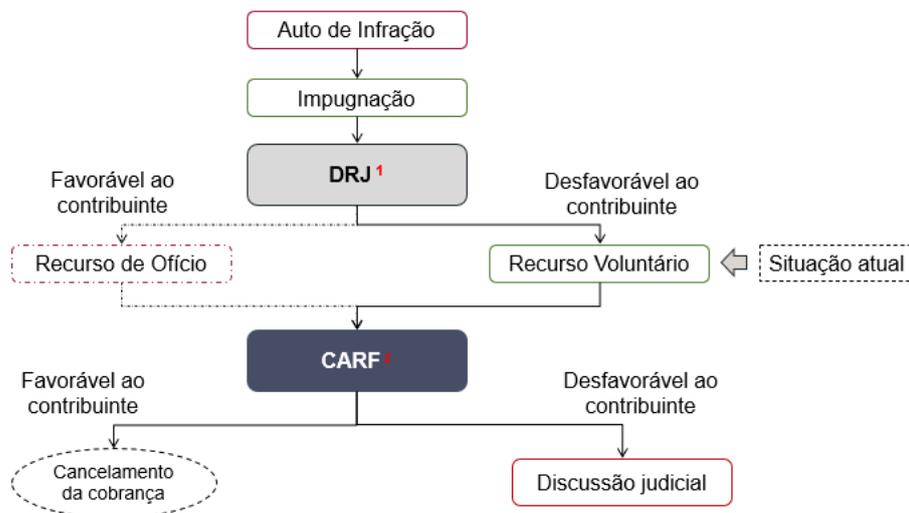
A **RIO BRAVO INVESTIMENTOS - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Chedid Jafet, nº 222, Bloco B, 3º andar, conjunto 32, inscrita no CNPJ sob o nº 72.600.026/0001-81 (“Rio Bravo” ou “Administradora”), na qualidade de instituição administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO GRAND PLAZA SHOPPING**, inscrito no CNPJ sob nº 01.201.140/0001-90 (“Fundo”), nos termos da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada, e de sua Política de Divulgação de Fatos Relevantes, em complemento aos Fatos Relevantes publicados em 31 de agosto de 2020, 05 de outubro de 2020 e 06 de abril de 2021, vem informar o que segue:

- i) Foi realizada, em 27 de abril de 2021, a apresentação de recurso ao Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (“CARF”) em face do acórdão proferido pela Delegacia de Julgamento da Receita Federal do Brasil (“DRJ”) que, por unanimidade de votos, julgou improcedente todas as impugnações apresentadas pelo Fundo, pela Rio Bravo e pelo cotista relevante. Esse recurso se refere ao processo envolvendo cobranças de IRPJ/CSLL (PAF nº 16327.7201912020-39).
- ii) Recebeu, em 26 de abril de 2021, o acórdão da DRJ, que, por unanimidade de votos, julgou improcedente todas as impugnações apresentadas pelo Fundo, pela Rio Bravo e pelo cotista relevante nos processos relacionados às cobranças de PIS/COFINS (PAF nº 16327.7201922020-83) e de multa por descumprimento de obrigações acessórias (PAF nº 16327.7201932020-28), o Fundo tem prazo de 30 dias para apresentar recurso ao CARF.

Abaixo, uma figura ilustrativa¹ para demonstrar os passos do processo administrativo tributário e em qual situação encontra-se a defesa do Fundo no atual momento (“Processo Administrativo Tributários”). Com a apresentação do recurso ao acórdão da DRJ, o Processo Administrativo Tributário seguirá para análise do CARF:

¹ Elaborado pelos assessores jurídicos do Fundo.

Processo Administrativo Tributário



- ¹ Delegacia da Receita Federal de Julgamento - DRJ
² Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - CARF

VBSO ADVOGADOS

A Administradora não vislumbra impacto imediato na distribuição de rendimentos, uma vez que o processo continua classificado com êxito possível pelos advogados que patrocinam a causa. Manteremos o mercado informado acerca dos andamentos do Processo Administrativo Tributário.

Permanecemos à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

São Paulo, 28 de abril de 2021.

RIO BRAVO INVESTIMENTOS - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.,

na qualidade de instituição administradora do

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO GRAND PLAZA SHOPPING